

VIOÊNCIA E ABUSO CONTRA IDOSOS: UMA VISÃO INTERDISCIPLINAR

Gabriela Ferreira Bitencourt¹ (IC - sragaby@yahoo.com.br), Alessandra Januária da Silva¹ (IC), Bruna Luciana de Souza¹ (IC), Eduarda de Souza Ferraz¹ (IC) e Roberta Xavier Bruno¹ (PQ)

1- Faculdade de Minas - FAMINAS -36880-000 - Muriaé-MG

Palavras-chave: Idoso, Abuso, Violência.

Apresentação

Estimativas apontam que no ano de 2005 haverá 34 milhões de idosos no Brasil, o que vai colocar o país em sexto lugar no *ranking* mundial de países com maior número de pessoas nessa faixa etária¹.

As instituições e os sujeitos estão despreparados para lidar com questões próprias do envelhecimento como condições psicológicas e sociais; o que faz crescer a violência contra idosos².

A violência doméstica contra pessoas idosas não é um fenômeno novo e está de forma significativa ligada à violência social³. A identificação dessas formas de violência requer intervenção interdisciplinar e atenção dirigida para os sinais de sua ocorrência². Já o abuso um problema de saúde pública reconhecida é igualmente um problema de direitos humanos⁴.

Este estudo visa abordar os aspectos sociais, comportamentais e as ações legais que visam a redução das diversas formas de violência e abuso enfrentadas na terceira idade.

Desenvolvimento

Fatores sociais como isolamento, moradia conjunta, empobrecimento da população, dificuldades do cuidador,² dependência financeira dos membros da família⁴, ampliam a possibilidade de ocorrência de violência, uma vez que torna o idoso mais vulnerável. Existem vários tipos de abuso caracterizados como: abuso físico, sexual, exploração material ou financeira, abandono, negligência e auto-negligência⁵.

Idosos com demência estão mais sujeitos às situações de violência e abuso, por apresentarem deficits cognitivos prevaletentes. As agressões verbais são mais comuns quando comparadas a outras formas de abuso¹. É expressivo o número de idosos que sofrem maus - tratos, mas seu medo em denunciar a violência está relacionado com a possível perda dos laços afetivos com a família⁶, represália da própria família ou cuidador formal e até mesmo por desinformação¹.

Em relação ao abuso, o cuidador tem relevância neste processo por estar financeiramente dependente do idoso, que pode apresentar dificuldades ou problemas mentais e potencializar essa relação negativa⁴.

Ao observar o relacionamento do agressor e vítima, tem-se que 47,1% das agressões partem do cuidador; 22,9% por amigo ou conhecido; 17,2% por pessoa não especificada e 1,1% por esposo ou companheiro¹.

Em relação aos aspectos legais, a Constituição Federal impede qualquer forma de discriminação por idade e atribui à família, a sociedade e ao Estado o dever de amparar o idoso, assegurar sua participação na comunidade, defender sua dignidade e bem-estar e garantir seu direito à vida. Segundo o Estatuto do Idoso, compete ao Ministério Público a defesa dos direitos dos idosos.³ O crime cometido contra idosos é agravante da pena nos delitos previstos pelo Código Penal³.

Nível de atendimento	%
Sem necessidade	57,40%
Pronto socorro	31,00%
Unidade básica de saúde	2,30%
Hospital	9,20%

Figura 1: Distribuição quanto ao nível de atendimento médico em idosos vítimas de maus - tratos.

Considerações Finais

Maus tratos aos idosos são sérios problemas de saúde pública e de ordem legal. O papel do profissional de saúde é de extrema importância na identificação e tratamento dos maus-tratos já que serviços de saúde recebem idosos vítimas dessa violência e portanto a consciência deste fato deve ser interdisciplinar.

Agradecimentos

À professora Roberta Xavier Bruno pelo apoio.

¹ GAIOLI, C. C. L. O. *Ocorrência de maus-tratos no domicílio. Dissertação de mestrado.* Universidade de São Paulo, Escola de enfermagem de Ribeirão Preto, 2004.

² FONSECA, M. M. Violência contra o idoso: suporte legais para a intervenção. *Interação em Psicologia*, v. 7, n. 2, p. 121-128, 2003.

³ PAIXÃO, C. M. Uma revisão sobre instrumentos de rastreamento de violência doméstica contra o idoso., v. 22, n. 6, Rio de Janeiro, p. 1137-1149, jun. 2006.

⁴ ALVES, J. F. Avaliação do abuso e negligência de pessoas idosas: contributos para a sistematização de uma visão forense dos maus-tratos.

⁵ ALVES, J. F. Fatores de risco e indicadores de abuso e negligência de idosos.

⁶ COSTA, P. L. O medo, um forte aliado da violência doméstica conta o idoso. 2003.